



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 26 de janeiro de 2012

Edição nº 441

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI "R" Nº 3, de 25 de janeiro de 2012

Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2012.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2012.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2012, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 11.477.213,68 (onze milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, duzentos e treze reais e sessenta e oito centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

I – no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.00032-007 ATIVIDADES INTERNAS DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 59.300,00
000230 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Ant	R\$ 59.300,00
PROJETO/ATIVIDADE 02.002 - 04.122.00022-008 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 132.100,00
000350 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Ant	R\$ 132.100,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 6.500,00
000360 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Ant	R\$ 6.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 02.003 - 14.422.00022-009 IMPLEMENTAÇÃO DO FUNDO PROCON	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 24.000,00
000470 0.3.00.000077 Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Ex Ant	R\$ 24.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.00022-010 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 6.800,00
000500 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Ant	R\$ 6.800,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.00022-012 ATIVID DO DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 28.030,00
000600 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Ant	R\$ 28.030,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00022-013 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 106.000,00
000700 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Ant	R\$ 106.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 8.500,00
000730 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Ant	R\$ 8.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.122.00022-024 ATIV DO DEPTO LICITAÇÕES	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 34.600,00
001020 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Ant	R\$ 34.600,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.00072-026 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 14.800,00
001140 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Ant	R\$ 14.800,00
PROJETO/ATIVIDADE 04.001 - 04.123.00092-027 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.950,00
001230 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Ant	R\$ 2.950,00
PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 04.123.00092-028 ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 33.300,00
001310 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Ant	R\$ 33.300,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 7.200,00
001330 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Ant	R\$ 7.200,00
PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.00092-035 ATIVIDADES DO DEPTO DE RECEITA	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 56.200,00
001560 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Ant	R\$ 56.200,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.192,41
001640 3.3.00.000802 Termo Coop Munic. Too/Caixa Econ. Parceria Programas Municipais – Ex. Ant	R\$ 1.192,41
PROJETO/ATIVIDADE 04.004 - 04.127.00092-036 CADASTRO IMOBILIÁRIO E TOPOGRAFIA	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 8.100,00
001660 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Ant	R\$ 8.100,00
PROJETO/ATIVIDADE 05.001 - 04.122.00102-037 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 47.200,00
001750 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Ant	R\$ 47.200,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 26 de janeiro de 2012

Edição nº 441

Página 2

PROJETO/ATIVIDADE 05.004 - 04.121.00102-040 PLANEJAMENTO URBANO	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 21.000,00
001900 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor	R\$ 21.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.00132-044 ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 21.400,00
002050 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Ant	R\$ 21.400,00
PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.00132-045 RECURSOS HUMANOS - SERVIDORES CEDIDOS	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 7.900,00
002150 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Ant	R\$ 7.900,00
PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.00132-046 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 26.500,00
002190 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Ant	R\$ 26.500,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 3.800,00
002210 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Ant	R\$ 3.800,00
PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.00132-047 CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 40.000,00
002280 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor	R\$ 40.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.122.00142-051 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 11.700,00
002410 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Ant	R\$ 11.700,00
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.00022-055 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 22.600,00
002590 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Ant	R\$ 22.600,00
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.243.00166-057 ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 11.020,00
002730 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Ant	R\$ 11.020,00
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.00161-058 CONSTR, REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 22.530,00
002800 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Ant	R\$ 22.530,00
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.00162-059 ATIVIDADES CULTURAIS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 34.000,00
002850 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Ant	R\$ 34.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00175-073 CONST, REF E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST - ORÇ POVO	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 29.438,20
003430 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex. Ant	R\$ 29.438,20
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-080 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 574.800,24
003570 0.3.00.000103 5% Sobre Transf Contituc FUNDEB - Arrec Administração Dir - Exer Ant	R\$ 558.971,17
003570 0.3.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec Adm Dir - Exer Ant	R\$ 15.829,07
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00195-086 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 4.679,76
003840 3.3.00.000212 CONV MEC/FNDE CONSTR CRECHE JD PANORAMA	R\$ 4.679,76
PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.00196-098 EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 395.884,23
004340 0.3.00.000102 FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Ex Ant	R\$ 395.884,23
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.00022-100 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 28.900,00
004440 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Ant	R\$ 28.900,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.243.00216-103 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 67.700,00
004590 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Ant	R\$ 67.700,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 4.600,00
004620 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Ant	R\$ 4.600,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00211-104 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 85.000,00
004680 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor	R\$ 85.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00212-109 MANUT E CONSERV DE EQUIPAM E ESPAÇOS ESPORTIVOS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 526,64
004790 0.3.00.000556 Transferências Lei 9615/98 - Arrecadação na Administração Direta - Ex Ant	R\$ 526,64
PROJETO/ATIVIDADE 11.001 - 04.122.00022-111 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 28.300,00
004860 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Ant	R\$ 28.300,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.602.00411-120 INSTALAÇÃO DE AGROINDUSTRIAS E COOPERATIVAS	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 300.000,00
005130 3.3.00.000897 CONV MDA EQUIPTO. UNIDADE RECEBIMENTO LEITE - Ex Ant	R\$ 300.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 26 de janeiro de 2012

Edição nº 441

Página 3

PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.00022-126 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 65.600,00
005270 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex AntR\$ 65.600,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.00022-145 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 72.200,00
005830 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex AntR\$ 72.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00451-147 CONST, AMPL, REFOR, MELH E EQUIP DE CENTROS CONV COM

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 80.000,00
005960 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex CorR\$ 80.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.003 - 16.482.00501-152 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....R\$ 303.249,07
006090 0.3.00.000501 Receitas de Alienações de Ativos - Arrecadação na Adm Direta- Ex. AntR\$ 303.249,07

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00321-155 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 590.104,63
006160 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex CorR\$ 243.000,00
006160 0.3.00.000511 Taxas - Prestação de Serviços - Arrecadação na Adm Direta- Ex. Ant.....R\$ 345.886,49
006160 0.3.00.000512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B) - Arrecadação na Administração Direta - Ex. AntR\$ 1.218,14

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00341-158 AMPL, REFOR E MELH DE CEMITÉR MUNIC E CAPELA MORT

4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....R\$ 50.075,00
006220 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex AntR\$ 50.075,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00342-162 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 139.491,78
006280 0.3.00.000507 COSIP - Contrib de Ilumin Pública, Art. 149-A, CF - Arrec na Admi Dir- Ex. Ant.....R\$ 139.491,78

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00351-171 CONSTR, AMPL, REF, MELH E EQUIP UNID SEDES ADMIN SAÚDE

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 2.595.777,94
006560 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex. Ant.....R\$ 1.590.503,00
006560 0.3.00.000500 Bloco de Invest na Rede de Serv de Saúde - Port 204-GM de 2007 - Ex AntR\$ 5.274,94
006560 3.3.00.000337 Conv Ministério da Saúde Construção de Hospital Regional - Ex AntR\$ 1.000.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 100.000,00
006570 0.3.00.000495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Ex AntR\$ 100.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-174 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 338.467,26
006640 0.3.00.000495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Ex AntR\$ 300.000,00
006640 0.3.00.000499 Gestão do SUS - Arrecadação na Administração Direta - Ex AntR\$ 30.000,00
006640 3.3.00.000317 SAÚDE / PAB VARIÁVEL - Ex Ant.....R\$ 8.467,26
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 285.068,07
006670 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex AntR\$ 100.000,00
006670 0.3.00.000495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Ex AntR\$ 85.068,07
006670 0.3.00.000499 Gestão do SUS - Arrecadação na Administração Direta - Ex AntR\$ 100.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-175 GERENC DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 1.491.500,00
006700 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex AntR\$ 516.921,57
006700 0.3.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Ex AntR\$ 974.578,43
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 6.000,00
006710 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex AntR\$ 6.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 15.300,00
006720 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex AntR\$ 15.300,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 56.200,00
006740 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex AntR\$ 56.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-177 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 100.000,00
006850 0.3.00.000495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Ex AntR\$ 100.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00362-178 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 78.600,00
006860 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex AntR\$ 78.600,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 6.700,00
006890 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex AntR\$ 6.700,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 16.088,61
006910 0.3.00.000499 Gestão do SUS - Arrecadação na Administração Direta - Ex AntR\$ 16.088,61
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 15.000,00
006940 0.3.00.000499 Gestão do SUS - Arrecadação na Administração Direta - Ex AntR\$ 15.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 20.000,00
006950 0.3.00.000499 Gestão do SUS - Arrecadação na Administração Direta - Ex AntR\$ 20.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 26 de janeiro de 2012

Edição nº 441

Página 4

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00436-179 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	68.200,00
006970 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Ant	R\$	68.200,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	5.800,00
006990 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Ant	R\$	5.800,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.00362-181 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

3.3.71.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....	R\$	30.265,74
007070 0.3.00.000497 Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - Ex Ant.....	R\$	30.265,74
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	400.000,00
007100 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Ant	R\$	400.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.00372-183 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	53.800,00
007190 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Ant	R\$	26.029,43
007190 0.3.00.000510 Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrec na Administração Direta - Ex Ant.....	R\$	27.770,57
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	4.300,00
007220 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Ant	R\$	4.300,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	8.000,00
007230 0.3.00.000497 Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - Ex Ant.....	R\$	8.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
007240 0.3.00.000497 Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - Ex Ant.....	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	10.000,00
007270 0.3.00.000497 Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - Ex Ant.....	R\$	10.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	30.000,00
007280 0.3.00.000497 Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - Ex Ant.....	R\$	30.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.00372-184 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	49.000,00
007290 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Ant	R\$	49.000,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	5.000,00
007330 0.3.00.000497 Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - Ex Ant.....	R\$	5.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	11.239,47
007340 0.3.00.000497 Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - Ex Ant.....	R\$	11.239,47
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	10.000,00
007380 0.3.00.000497 Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - Ex Ant.....	R\$	10.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	36.536,17
007390 0.3.00.000497 Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - Ex Ant.....	R\$	25.000,00
007390 3.3.00.000331 PAB/PROG DE INCENT FORTALEC GESTÃO EM VIGIL E SAÚDE - Ex Ant.....	R\$	11.536,17

PROJETO/ATIVIDADE 15.001 - 20.122.00022-186 ATIVID GAB SECRET AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	3.500,00
007430 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Ant	R\$	3.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 15.001 - 20.128.00262-188 MANUTENÇÃO CONVÊNIOS COM EMATER

3.3.30.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....	R\$	71.000,00
007540 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....	R\$	71.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 04.602.00392-189 ATIVIDADES DO DEPTO AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	14.700,00
007550 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Ant	R\$	14.700,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.122.00022-195 MANUT ATIV GAB DA SECRET DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	36.600,00
007780 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Ant	R\$	36.600,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-202 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FMDCA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	89.200,00
008070 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Ant	R\$	89.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-217 PROT SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIAS E SEUS MEMBROS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
008610 3.1.00.000908 PROGRAMA MDS IGD SUAS.....	R\$	10.000,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	145.000,00
008620 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....	R\$	145.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	10.000,00
008640 3.1.00.000908 PROGRAMA MDS IGD SUAS.....	R\$	10.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	10.000,00
008650 3.1.00.000908 PROGRAMA MDS IGD SUAS.....	R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-222 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	97.900,00
008820 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Ant	R\$	97.900,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	5.250,00
008850 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Ant	R\$	5.250,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 26 de janeiro de 2012

Edição nº 441

Página 5

PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.00472-225 ATIVD DO GAB DA SECR DE ATEND A MULHER

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 4.500,00
008930 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex AntR\$ 4.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 18.001 - 04.122.00022-227 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 65.030,00
009100 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex AntR\$ 65.030,00

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00491-235 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 531.675,59
009310 0.3.00.000504 Outros Royalties e Compensações Financ e Patrimoniais nao Previd – Ex Ant.....R\$ 531.675,59

PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.00062-241 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 224.900,00
009510 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex AntR\$ 224.900,00

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 7.800,00

009540 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex AntR\$ 7.800,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.00022-242 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 38.800,00
009610 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex AntR\$ 38.800,00

PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.00436-250 IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS PARA ADOLESCENTES

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 15.550,00
009850 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex AntR\$ 15.550,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 10.858.020,81

II – no orçamento da Caixa de Assistência aos Servidores Municipais de Toledo – CAST:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 11.331.00532-001 ATENDIMENTO SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 448.196,00
000030 0.6.00.000076 Recursos próprios – Ex Ant.....R\$ 448.196,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA CAIXA DE ASSIST AOS SERV TOLEDOR\$ 448.196,00

III – no orçamento da Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e Televisão Educativa e Cultural de Toledo – FUNTEC:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 24.131.00141-001 MANUTENÇÃO DA RÁDIO E TV EDUCATIVA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 1.175,54
000010 0.6.00.000076 Recursos próprios – Ex Ant.....R\$ 1.175,54

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NA FUNDAÇÃO PARA O DESENV DA RADIO E TV EDUC.....R\$ 1.175,54

IV – no orçamento do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros - FUNREBOM:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.00541-001 AMPL, REFOR,MELH E EQUIP SEDE/POSTO CORPO DE BOMBEIR

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 113.041,26
000010 0.6.00.000506 Receitas de Alienações de Ativos - FUNREBOM - Arrec Adm Ind – Ex AntR\$ 1.952,25

000010 0.6.00.000515 FUNREBOM - Arrecadação na Administração Indireta – Ex AntR\$ 111.089,01

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO FUNDO DE REEQUIP DO CORPO DE BOMBEIROSR\$ 113.041,26

V – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00311-001 INFRAESTRUTURA PARA TRANSPORTE E TRÂNSITO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 20.000,00
000010 0.6.00.000509 Gerenciamento do Trânsito - Arrecadação na Administração Indireta – Ex Ant.....R\$ 20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00312-002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 11.000,00
000030 0.2.00.000509 Gerenciamento do Trânsito - Arrecadação na Administração Indireta – Ex CorR\$ 11.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00312-003 ENGENHARIA DE TRÂNSITO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 6.025,26
000040 0.6.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito – Ex Ant.....R\$ 6.025,26

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 19.754,81
000130 0.6.00.000509 Gerenciamento do Trânsito - Arrecadação na Administração Indireta – Ex Ant.....R\$ 19.754,81

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITOR\$ 56.780,07

Art. 3º – Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta:

a) cancelamentos parciais das seguintes dotações orçamentárias:

PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.00132-048 VALE TRANSPORTE E BOLSAS DE ESTUDO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 20.000,00
002300 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....R\$ 20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.128.00122-049 FORMAÇÃO CONTINUADA DO SERVIDOR PÚBLICO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 20.000,00
002330 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....R\$ 20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-220 AÇÕES E BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 145.000,00
008730 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....R\$ 145.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 26 de janeiro de 2012

Edição nº 441

Página 6

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00491-235 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	500.000,00
009310 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....	R\$	500.000,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	R\$	685.000,00

b) excesso de arrecadação proveniente da fonte 908 - PROGRAMA MDS IGD SUAS, no valor de R\$ 29.775,06 (vinte e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e seis centavos);

c) rendimento de aplicações financeiras proveniente da fonte 908 - PROGRAMA MDS IGD SUAS, no valor de R\$ 224,94 (duzentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos);

d) superávit financeiro proveniente das seguintes fontes:

1. Fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta, no valor de R\$ 4.587.127,20 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, cento e vinte e sete reais e vinte centavos);

2. Fonte 077 - Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais);

3. Fonte 102 - FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta, no valor de R\$ 395.884,23 (trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos);

4. Fonte 103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Direta, no valor de R\$ 558.971,17 (quinhentos e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e um reais e dezessete centavos);

5. Fonte 104 - Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Direta, no valor de R\$ 15.829,07 (quinze mil, oitocentos e vinte e nove reais e sete centavos);

6. Fonte 212 - CONV MEC/FNDE CONSTR CRECHE JD PANORAMA, no valor de R\$ 4.679,76 (quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos);

7. Fonte 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Direta, no valor de R\$ 974.578,43 (novecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos);

8. Fonte 317 - SAUDE / PAB VARIÁVEL, no valor de R\$ 8.467,26 (oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos);

9. Fonte 331 - PAB/PROGRAMA DE INCENTIVO AO FORTALECIMENTO GESTÃO EM VIGILÂNCIA E SAÚDE, no valor de R\$ 11.536,17 (onze mil, quinhentos e trinta e seis reais e dezessete centavos);

10. Fonte 337 - Conv Ministério da Saúde Construção de Hospital Regional, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

11. Fonte 495 - Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta, no valor de R\$ 585.068,07 (quinhentos e oitenta e cinco mil, sessenta e oito reais e sete centavos);

12. Fonte 497 - Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta, no valor de R\$ 139.505,21 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e cinco reais e vinte e um centavos);

13. Fonte 499 - Gestão do SUS - Arrecadação na Administração Direta, no valor de R\$ 181.088,61 (cento e oitenta e um mil, oitenta e oito reais e sessenta e um centavos);

14. Fonte 500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serv. de Saúde - Portaria 204-GM de 2007, para construção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, a ser edificada na Vila Becker, no valor de R\$ 4.684,78 (quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos);

15. Fonte 500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007, para construção de uma Unidade Básica de Saúde, a ser edificada no Jardim Concórdia, no valor de R\$ 295,08 (duzentos e noventa e cinco reais e oito centavos);

16. Fonte 500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007, para construção de uma Unidade Básica de Saúde, a ser edificada no Jardim Pancera, no valor de R\$ 295,08 (duzentos e noventa e cinco reais e oito centavos);

17. Fonte 501 - Receitas de Alienações de Ativos - Arrecadação na Adm Direta, no valor de R\$ 303.249,07 (trezentos e três mil, duzentos e quarenta e nove reais e sete centavos);

18. Fonte 504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias, no valor de R\$ 531.675,59 (quinhentos e trinta e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e nove centavos);

19. Fonte 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Arrecadação na Administração Direta, no valor de R\$ 139.491,78 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos);

20. Fonte 510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrecadação na Administração Direta, no valor de R\$ 27.770,57 (vinte e sete mil, setecentos e setenta reais e cinquenta e sete reais);

21. Fonte 511 - Taxas - Prestação de Serviços - Arrecadação na Administração Direta, no valor de R\$ 345.886,49 (trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos);

22. Fonte 512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B) - Arrecadação na Administração Direta, no valor de R\$ 1.218,14 (um mil, duzentos e dezoito reais e quatorze centavos);

23. Fonte 556 - Transferências Lei 9615/98 - Arrecadação na Administração Direta, no valor de R\$ 526,64 (quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos);

24. Fonte 802 - Termo Coop Munic. Too/Caixa Econ. Parceria Programas Municipais, no valor de R\$ 1.192,41 (um mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e um centavos);

25. Fonte 897 - CONV MDA EQUIPTO. UNIDADE RECEBIMENTO LEITE, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

I - no orçamento da Caixa de Assistência aos Servidores Municipais de Toledo - CAST, superávit financeiro proveniente da fonte 076 - Recursos próprios, no valor de R\$ 448.196,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e seis reais).

II - no orçamento da Caixa de Assistência aos Servidores Municipais de Toledo - CAST, superávit financeiro proveniente da fonte 076 - Recursos próprios, no valor de R\$ 448.196,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e seis reais).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 26 de janeiro de 2012

Edição nº 441

Página 7

III – no orçamento da Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e Televisão Educativa e Cultural de Toledo – FUNTEC, superávit financeiro proveniente da fonte 076 - Recursos próprios, no valor de R\$ 1.175,54 (um mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

IV – no orçamento do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM, superávit financeiro proveniente das seguintes fontes:

a) Fonte 506 – Receitas de Aliações de Ativos - FUNREBOM - Arrecadação na Administração Indireta, no valor de R\$ 1.952,25 (um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos);

b) Fonte 515 – FUNREBOM - Arrecadação na Administração Indireta, no valor de R\$ 111.089,01 (cento e onze mil, oitenta e nove reais e um centavo).

V – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

a) cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00312-003 ENGENHARIA DE TRÂNSITO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 11.000,00

000130 0.2.00.000509 Gerenciamento do Trânsito - Arrecadação na Administração Indireta – Ex CorR\$ 11.000,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.....R\$ 11.000,00

b) superávit financeiro proveniente das seguintes fontes:

1. Fonte 076 - Recursos próprios - Fundo de Trânsito, no valor de R\$ 6.025,26 (seis mil, vinte e cinco reais e vinte e seis centavos);

2. Fonte 509 – Gerenciamento do Trânsito - Arrecadação na Administração Indireta, no valor de R\$ 39.754,81 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos).

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.085, de 25 de janeiro de 2012

Altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Empregos e Salários para os empregados da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR).

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Empregos e Salários para os empregados da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR).

Art. 2º – O Anexo I da Lei nº 2.076, de 31 de outubro de 2011, passa a vigorar com a alteração constante do que acompanha este diploma legal.

Parágrafo único – A alteração procedida no Anexo a que se refere o **caput** deste artigo implica a criação de mais dois empregos de Engenheiro Civil, no Grupo Ocupacional Profissional Carreira de Gestão Profissional Códigos PROF I e II.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

DA CLASSIFICAÇÃO DA ESTRUTURA DOS EMPREGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E FUNÇÕES EM GRUPOS OCUPACIONAIS

...

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL CARREIRA DE GESTÃO PROFISSIONAL CÓDIGOS PROF I e II

EMPREGOS	VAGAS	C.H. SEMANAL	CÓDIGO	FUNÇÃO
...
Engenheiro Civil	07
...



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 26 de janeiro de 2012

Edição nº 441

Página 8

LEI “R” Nº 4, de 25 de janeiro de 2012

Denomina a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) “Dr. José Ivo Alves da Rocha”, localizada nesta cidade.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei dá denominação a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no Município de Toledo.

Art. 2º – Fica denominada a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) “Dr. José Ivo Alves da Rocha”, a unidade localizada no lote urbano nº 395 da quadra nº 42, do Loteamento Verbo Divino, nesta cidade.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI “R” Nº 5, de 25 de janeiro de 2012

Cria centro industrial e define áreas para a sua implantação, nas proximidades da localidade de Sol Nascente, neste Município.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei cria centro industrial e define áreas para a sua implantação, nas proximidades da localidade de Sol Nascente, neste Município.

Art. 2º – Fica criado o Distrito Industrial Sol Nascente, a ser implantado em áreas que integram os lotes rurais nºs 22 a 35, todos integrantes da 2ª Parte do 30º Perímetro da Fazenda Britânia, neste Município, com área total de 3.433.900,00 m² (três milhões, quatrocentos e trinta e três mil e novecentos metros quadrados), possuindo a seguinte delimitação:

A descrição do perímetro urbano do Distrito Industrial Sol Nascente, situado no 30º Perímetro, 2ª Parte, da Fazenda Britânia, Distrito da Sede, no Município de Toledo, teve como ponto de partida, OPP, o limite da divisa entre os lotes rurais nºs 2 e 28 e o travessão geral, pelo qual segue na direção Norte, até atingir o P1, situado na divisa dos lotes rurais nºs 6, 22 e 21, pelo qual segue na direção Leste até o P2, situado na divisa com os lotes rurais nºs 22, 21 e a margem esquerda da Sanga Ipacaraí, partindo em

direção Sul até o P3, situado na margem direita da Sanga Ipacaraí e a divisa dos lotes rurais nºs 35 e 36, seguindo em direção Leste até o P4, situado na margem esquerda da Sanga Cedro Marcado na divisa dos lotes rurais nºs 35 e 36, seguindo à montante até atingir o P5, situado na divisa e travessão de alinhamento dos lotes rurais nºs 34 e 41, seguindo ao Sul até atingir o P6, situado na divisa dos lotes rurais nºs 29, 41 e travessão geral, seguindo em direção Oeste até atingir o OPP, ponto de partida desta descrição.

Parágrafo único – O centro industrial a ser implantado em áreas de imóveis referidos no **caput** deste artigo tem por objetivos:

I – incentivar o processo de expansão industrial, mediante concessão de direito real de uso ou venda de imóveis para a implantação de indústrias de pequeno, médio e grande portes, que atendam as exigências da legislação e normas ambientais;

II – permitir a geração de novos empregos aos municípios, assim como facilitar o seu acesso ao trabalho;

III – viabilizar o desenvolvimento industrial da região Leste do Município e das comunidades situadas nas proximidades.

Art. 3º – De acordo com as exigências do processo de industrialização, o Poder Executivo poderá declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de imóveis referidos no **caput** do artigo anterior, dividindo-as em lotes, para os fins previstos nesta Lei.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 24, de 24 de janeiro de 2012

Exonera, a pedido, servidores públicos municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam exonerados, a pedido, os seguintes servidores públicos do Município de Toledo:

I – **Daiane Cristina Delazeri Reolon**, do cargo de Assistente Social I, Grupo Ocupacional B-2, a contar de 1º de fevereiro de 2012, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 2.071, de 23 de janeiro de 2012;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 26 de janeiro de 2012

Edição nº 441

Página 9

II – **Odete Gerhardt München**, do cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de 1º de fevereiro de 2012, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 2.016, de 23 de janeiro de 2012.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 25, de 24 de janeiro de 2012

Designa **Marilei Rejane Von Borstel** para exercer as funções de fiscal da obra Recapeamento Asfáltico de Via Urbana – Programa Recape, da Rua 1º de Maio, Vila Pioneiro, nesta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 074/2012, da Secretaria do Planejamento Estratégico do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada **Marilei Rejane Von Borstel**, Engenheira Civil, inscrita no CREA/PR sob nº 11011/D, para exercer as funções de fiscal da obra Recapeamento Asfáltico de Via Urbana – Programa Recape, da Rua 1º de Maio, Vila Pioneiro, nesta cidade de Toledo, conforme Convênio nº 110/2011, firmado entre o Município de Toledo e a SEDU/PARANACIDADE, e o SIT do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 26, de 24 de janeiro de 2012

Dispõe sobre a ascensão de servidoras públicas municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso II do artigo 11 e o inciso V do **caput** do artigo 43 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores

Públicos Municipais) e o artigo 11 da Lei nº 2.074/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os servidores do quadro do magistério),

considerando que a ascensão, consistente na passagem do servidor, por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, de um cargo para outro, é uma das formas de provimento de cargo público;

considerando, também, ser a posse do servidor em outro cargo inacumulável uma forma de vacância do cargo público por ele ocupado anteriormente,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam ascendidas as seguintes servidoras públicas municipais, a contar de **1º de fevereiro de 2012**, aprovadas no Concurso Público nº 01/2011, do cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I para o cargo de Professor de Educação Infantil, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência “A” da Tabela B-3 da Lei nº 2.074/2011:

I – Eliane Aparecida da Silva Luiz, conforme Requerimento nº 2.135, de 23 de janeiro de 2012;

II – Camila Ribeiro, conforme Requerimento nº 2.072, de 23 de janeiro de 2012.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 27, de 25 de janeiro de 2012

Designa **Moacir Neodi Vanzo** para responder, interinamente, pelo cargo em comissão de Secretário de Recursos Humanos do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado **Moacir Neodi Vanzo** para responder, interinamente, pelo cargo em comissão de Secretário de Recursos Humanos do Município de Toledo, a contar desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 26 de janeiro de 2012

Edição nº 441

Página 10

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2012

OBJETO: seleção de propostas visando a aquisição de sistema de tratamento de esgoto (Reator + Filtro) a ser instalado no Parque do Povo Luiz Cláudio Hoffmann, situado no lote rural 134.A.2 da Linha Marreco, do 8º Perímetro da Fazenda Britânia, neste município de Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 14 DE FEVEREIRO DE 2012, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012 - TRÂNSITO

OBJETO: seleção de propostas visando a contratação de empresa para fornecimento e instalação de ponto de ônibus com estrutura treliçada tipo bolha, (unidades completas), conforme projeto e descrição constantes no edital; conserto de 4 (quatro) pontos de ônibus, com estrutura treliçada tipo bolha e Confeção de piso em ponto de ônibus, conforme descritivo de locais anexo, neste município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 10 DE FEVEREIRO DE 2012, às 08:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 124.262,00 (cento e vinte e quatro mil duzentos e sessenta e dois reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2012

OBJETO: seleção de propostas visando à aquisição de veículo de passeio 0km, motor mínimo 1.0 bicombustível para o uso do Conselho Tutelar do município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 13 de FEVEREIRO de 2012, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2012

OBJETO: seleção de propostas visando o estimativo para fornecimento de impressos gráficos, sendo (blocos de ingressos, convites, panfletos, certificados, folders e banners) para divulgação de festivais e eventos realizados pela Secretaria da Cultura do município de Toledo-PR, para o período de 12 meses. **DATA DE ABERTURA:** 13 de FEVEREIRO de 2012, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 19.482,00 (dezenove mil quatrocentos e oitenta e dois reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2012

OBJETO: contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de banheiros públicos na Biblioteca Pública de Toledo, localizada na Avenida Tiradentes, esquina com a Rua 7 de Setembro, quadra 28, lote 273, Loteamento Central, neste município de Toledo, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos anexos. **DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 15 de FEVEREIRO de 2012. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 52.970,15 (cinquenta e dois mil novecentos e setenta reais e quinze centavos).

CONCORRÊNCIA Nº 003/2012

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de conservação e manutenção (roçada), incluindo despragueamento, capinação, limpeza e transporte do material inservível (resíduos) gerados, no talude situado atrás do Estádio Municipal 14 de Dezembro na Rua Guanabara no Jardim Santa Maria, na cidade de Toledo, por um período de 12 meses, conforme Lei "R" nº 10 de 24 de fevereiro de 2010. **DATA DE ABERTURA:** 08hs30min do dia 01 de MARÇO de 2012. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 0,125 por metro quadrado, totalizando o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2012

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

LOTE 01 - Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica em estrada rural, trecho entre a localidade de São Luiz do Oeste em direção ao Município de Tupãssi, numa extensão total de 1.100km de base e 0,332km de capa, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei nº 1991 de 07 de janeiro de 2009 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projeto; **LOTE 02** - Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica em estrada rural, trecho entre as localidades de Concórdia do Oeste e a Linha Santo Antônio, em direção ao Clube Real, numa extensão de 3,300km de base e 0,997km de capa, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei nº 1991 de 07 de janeiro de 2009 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projeto; **LOTE 03** - Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica em estrada rural, trecho entre as localidades de Vila Ipiranga e Três Quedas, numa extensão total de 1,440km de base e 0,435km, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei nº 1991 de 07 de janeiro de 2009 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projeto; **LOTE 04** - Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica em estrada rural, trecho na localidade de Linha Flórida, Distrito de Vila Nova, entre a PR-239 até a entrada da propriedade do Sr. Canísio Eloi Ramme, numa extensão total de 1,130km de base e 0,505km de capa asfáltica, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei nº 1991 de 07 de janeiro de 2009 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projeto; **LOTE 05** - Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica, galeria e meio-fio na Rua General Daltro Filho, entre a Rua Mane Garrincha e a Sanga Panambi, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projeto; **LOTE 06** - Execução global (material e mão de obra) dos serviços de tapa buracos em diversas ruas, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projeto; **LOTE 07** - Execução global (material e mão de obra) dos serviços de tapa buracos em diversas ruas, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 26 de janeiro de 2012

Edição nº 441

Página 11

financeiro, projeto; LOTE 08 - Execução global (material e mão de obra) dos serviços de rampa para pedestres na Rua Dom Pedro II, esquina com a Avenida Maripá, e na Rua Santos Dumont esquina com a Avenida Maripá, Centro, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projeto; LOTE 09 - Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica em estrada rural (Rua Vereador Waldomiro Franco de Souza), na localidade Cerâmica Prata, trecho entre o Recanto Municipal e a PR-585, Toledo/São Pedro do Iguçu, numa extensão total de 1,644km de base e 0,897km de capa, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei nº 1991 de 07 de janeiro de 2009 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projeto. VALOR GLOBAL: R\$ 1.079.326,04 (um milhão, setenta e nove mil trezentos e vinte e seis reais e quatro centavos), sendo: Lote 01 – R\$ 125.209,94 (cento e vinte e cinco mil duzentos e nove reais e noventa e quatro centavos); Lote 02 – R\$ 375.706,77 (trezentos e setenta e cinco mil setecentos e seis reais e setenta e sete centavos); Lote 03 – R\$ 163.940,75 (cento e sessenta e três mil novecentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos); Lote 04 – R\$ 142.316,05 (cento e quarenta e dois mil trezentos e dezesseis reais e cinco centavos); Lote 05 – R\$ 29.059,69 (vinte e nove mil cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos); Lote 06 – R\$ 10.367,09 (dez mil trezentos e sessenta e sete reais e nove centavos); Lote 07 – R\$ 18.387,80 (dezoito mil trezentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos); Lote 08 – R\$ 3.984,95 (três mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos); Lote 09 – R\$ 210.353,00 (duzentos e dez mil trezentos e cinquenta e três reais). PAGAMENTO: Conforme medição mensal. PRAZO DE EXECUÇÃO: Lote 01 - 8 (oito) meses; Lote 02 - 6 (seis) meses; Lote 03 - 4 (quatro) meses; Lote 04 - 10 (dez) meses; Lote 05 - 4 (quatro) meses; Lote 06 - 1 (um) mês; Lote 07 - 1 (um) mês; Lote 08 - 4 (quatro) meses; Lote 09 - 6 (seis) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: Lote 01 - 10 (dez) meses; Lote 02 - 8 (oito) meses; Lote 03 - 6 (seis) meses; Lote 04 - 12 (doze) meses; Lote 05 - 6 (seis) meses; Lote 06 - 3 (três) meses; Lote 07 - 3 (três) meses; Lote 08 - 6 (seis) meses; Lote 09 - 8 (oito) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.002.26.782.0049.1235.4.4.90.51.02.02 Conta 9310 Fonte 0.1.00.000000; 13.004.15.451.0032.1155.4.4.90.51.02.02 Conta 6160 Fonte 0.1.00.000000; 13.004.15.451.0032.2157.3.3.90.39.21.00 Conta 6200 Fonte 0.1.00.000511.AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 080/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. LOTE 01 - Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica em estrada rural, trecho entre a localidade de São Luiz do Oeste em direção ao Município de Tupãssi, numa extensão total de 1.100km de base e 0,332km de capa, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei nº 1991 de 07 de janeiro de 2009 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projeto; LOTE 02 - Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica em estrada rural, trecho entre as localidades de Concórdia do Oeste e a Linha Santo Antônio, em direção ao Clube Real, numa extensão de 3,300km de base e 0,997km de capa,

neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei nº 1991 de 07 de janeiro de 2009 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projeto; LOTE 03 - Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica em estrada rural, trecho entre as localidades de Vila Ipiranga e Três Quedas, numa extensão total de 1,440km de base e 0,435km, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei nº 1991 de 07 de janeiro de 2009 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projeto; LOTE 04 - Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica em estrada rural, trecho na localidade de Linha Flórida, Distrito de Vila Nova, entre a PR-239 até a entrada da propriedade do Sr. Canísio Eloi Ramme, numa extensão total de 1,130km de base e 0,505km de capa asfáltica, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei nº 1991 de 07 de janeiro de 2009 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projeto; LOTE 05 - Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica, galeria e meio-fio na Rua General Daltro Filho, entre a Rua Mane Garrincha e a Sanga Panambi, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projeto; LOTE 06 - Execução global (material e mão de obra) dos serviços de tapa buracos em diversas ruas, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projeto; LOTE 07 - Execução global (material e mão de obra) dos serviços de tapa buracos em diversas ruas, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projeto; LOTE 08 - Execução global (material e mão de obra) dos serviços de rampa para pedestres na Rua Dom Pedro II, esquina com a Avenida Maripá, e na Rua Santos Dumont esquina com a Avenida Maripá, Centro, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projeto; LOTE 09 - Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica em estrada rural (Rua Vereador Waldomiro Franco de Souza), na localidade Cerâmica Prata, trecho entre o Recanto Municipal e a PR-585, Toledo/São Pedro do Iguçu, numa extensão total de 1,644km de base e 0,897km de capa, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei nº 1991 de 07 de janeiro de 2009 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projeto. VALOR GLOBAL: R\$ 1.079.326,04 (um milhão, setenta e nove mil trezentos e vinte e seis reais e quatro centavos), sendo: Lote 01 – R\$ 125.209,94 (cento e vinte e cinco mil duzentos e nove reais e noventa e quatro centavos); Lote 02 – R\$ 375.706,77 (trezentos e setenta e cinco mil setecentos e seis reais e setenta e sete centavos); Lote 03 – R\$ 163.940,75 (cento e sessenta e três mil novecentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos); Lote 04 – R\$ 142.316,05 (cento e quarenta e dois mil trezentos e dezesseis reais e cinco centavos); Lote 05 – R\$ 29.059,69 (vinte e nove mil cinquenta e nove



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 26 de janeiro de 2012

Edição nº 441

Página 12

reais e sessenta e nove centavos); **Lote 06** – R\$ 10.367,09 (dez mil trezentos e sessenta e sete reais e nove centavos); **Lote 07** – R\$ 18.387,80 (dezoito mil trezentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos); **Lote 08** – R\$ 3.984,95 (três mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos); **Lote 09** – R\$ 210.353,00 (duzentos e dez mil trezentos e cinquenta e três reais). Contrato firmado em 20 de janeiro de 2012, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 020/2012.

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 001/2012

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA**

- **PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

- A empresa **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÕES LTDA ME** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 07 do adendo 03 do edital: apresentou Certidão Negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca sede da pessoa jurídica licitante com data de validade vencida.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 25 de Janeiro de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 002/2012

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **INVOLÁVEL TOLEDO LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 440,00** mensal, perfazendo um valor total de **R\$ 5.280,00** (cinco mil duzentos e oitenta reais), por um período de 12 (doze) meses.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 25 de Janeiro de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

O Município de Toledo em atendimento a Diligência Registral nº 2382/2011, visando o cumprimento das exigências da Lei de Registros Públicos nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973, que foi alterada pela Lei nº 12.424 de 16 de junho de 2011, no inciso II do artigo 195-A, exige a comprovação da intimação dos confrontantes para que o órgão competente proceda às anotações necessárias e o registro do parcelamento com abertura de matrícula.

Art. 195-A. O Município poderá solicitar ao registro de imóveis competente a abertura de matrícula de parte ou da totalidade de imóveis públicos oriundos de parcelamento do solo urbano, ainda que não inscrito ou registrado, por meio de requerimento acompanhado dos seguintes documentos: [\(Incluído pela Lei nº 12.424, de 2011\)](#)

II - comprovação de intimação dos confrontantes para que informem, no prazo de 15 (quinze) dias, se os limites definidos na planta e no memorial descritivo do imóvel público a ser matriculado se sobrepõem às suas respectivas áreas, se for o caso; [\(Incluído pela Lei nº 12.424, de 2011\)](#).

No Departamento de Cadastro Técnico desta Municipalidade encontra-se cadastrado o **Lote Urbano nº 03, da Quadra nº 19**, Cadastro Municipal nº 308, objeto da Matrícula nº 7.931 do 1º Serviço do Registro de Imóveis - Toledo - Paraná em nome de **TIBURCIO ANTONIO DE SOUZA**, que através da presente fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO** a comparecer junto ao setor de Protocolo do Município **no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento desta** para manifestar sua concordância ou não com o desmembramento da área de 14.143,00m², que consta como "área verde", para fins de implantação da marginal da Rodovia BR 467, a ser denominada Rua Presidente Juscelino K. de Oliveira.

Não comparecendo dentro do prazo estipulado será considerado como anuente e concordante com os atos de desmembramento acima referido, a serem executados pelo poder Público Municipal.

Toledo, 29 de novembro de 2011.

MOACIR NEODI VANZZO
Secretário da Administração

NOTIFICAÇÃO

O Município de Toledo em atendimento a Diligência Registral nº 2382/2011, visando o cumprimento das exigências da Lei de Registros Públicos nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973, que foi alterada pela Lei nº 12.424 de 16 de junho de 2011, no inciso II do artigo 195-A, exige a comprovação da intimação dos confrontantes para que o órgão competente proceda às anotações necessárias e o registro do parcelamento com abertura de matrícula.

Art. 195-A. O Município poderá solicitar ao registro de imóveis competente a abertura de matrícula de parte ou da totalidade de imóveis públicos oriundos de parcelamento do solo urbano, ainda que não inscrito ou registrado, por meio de requerimento acompanhado dos seguintes documentos: [\(Incluído pela Lei nº 12.424, de 2011\)](#)

II - comprovação de intimação dos confrontantes para que informem, no prazo de 15 (quinze) dias, se os limites definidos na planta e no memorial descritivo do imóvel público a ser matriculado se sobrepõem às suas respectivas áreas, se for o caso; [\(Incluído pela Lei nº 12.424, de 2011\)](#).

No Departamento de Cadastro Técnico desta Municipalidade encontra-se cadastrado o **Lote Urbano nº 08, da Quadra nº 04**, Cadastro Municipal nº 462, objeto da



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 26 de janeiro de 2012

Edição nº 441

Página 13

Matricula nº 4.239 do 1º Serviço do Registro de Imóveis - Toledo – Paraná em nome de **OTÁVIO CERNAK**, que através da presente fica Vossa Senhoria **NOTIFICAÇÃO** a comparecer junto ao setor de Protocolo do Município **no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento desta** para manifestar sua concordância ou não com o desmembramento da área de 13.027,00m², que consta como “área verde”, para fins de implantação da marginal da Rodovia BR 467, a ser denominada Rua Sebastião Joel Fogaça.

Não comparecendo dentro do prazo estipulado será considerado como anuente e concordante com os atos de desmembramento acima referido, a serem executados pelo poder Público Municipal.

Toledo, 29 de novembro de 2011.

MOACIR NEODI VANZZO
Secretário da Administração

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Saúde, vem através deste convidar os interessados para participarem da **4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA TRIMESTRAL**, relativa aos meses de **OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO de 2011**, que será realizada no dia **31 de JANEIRO de 2012 – terça-feira, às 18h30min**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Toledo.

Vossa presença é muito importante para a avaliação dos serviços de saúde do Município de Toledo.

Atenciosamente

Denise Liell
Secretária da Saúde

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 1, de 24 de janeiro de 2012

Autoriza o Legislativo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo para o exercício de 2012.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução autoriza o Legislativo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2012.

Art. 2º - Fica o Legislativo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2012, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), mediante a suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-005 ATIVIDADES LEGISLATIVAS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 375.000,00
000210 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor R\$ 375.000,00

Art. 3º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados cancelamentos parciais das seguintes dotações orçamentárias:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-002 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 270.000,00
000020 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor R\$ 270.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 50.000,00
000090 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor R\$ 50.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-003 PREVIDÊNCIA A SERVIDORES E VEREADORES

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 35.000,00
000120 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor R\$ 35.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 20.000,00
000130 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor R\$ 20.000,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 375.000,00

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Auditório Dr. Acary de Oliveira, Paço Municipal Alcides Donin, 24 de janeiro de 2012

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

ROGÉRIO MASSING
Primeiro Secretário



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 26 de janeiro de 2012

Edição nº 441

Página 14

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011

A Comissão Permanente de Licitações e Pregões de 2011, com atuação no processo em epígrafe, comunica a desclassificação da proponente GovernançaBrasil S.A. Tecnologia e Gestão em Serviços quanto ao lote 01 (área de contabilidade e controle patrimonial, área de recursos humanos e folha de pagamento, área de controle de frotas e área do portal de transparência).

Comunica, também, que, a partir da publicação deste edital, a proponente nominada terá o prazo de cinco dias úteis para apresentação de recurso.

Toledo, 24 de janeiro de 2012

Leonildo A. Bortolin

Presidente da Comissão de Licitações e Pregões

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não pagos (Processados)		Empenhados e não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO	0,00	0,00	0,00	316.909,41	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	316.909,41	0,00

SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa)	316.909,41
--	------------

FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não pagos (Processados)		Empenhados e não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
001–Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00	0,00	316.909,41	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	316.909,41	0,00

Fonte: Setor Contábil da Câmara Municipal

Adelar José Holsbach
Presidente da Câmara Municipal

Mauri Ricardo Reffatti
Diretor-Geral

David Calça
Controlador Interno

Gerson Shigueioshi Nakamura
Contador CRC 048954/O-7



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 26 de janeiro de 2012

Edição nº 441

Página 15

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

LRF, art. 48, - Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% sobre a RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 últimos meses	3.229.057,19	1,71%
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF)	11.313.661,28	6,00%
Limite Prudencial (Parágrafo único, art. 22 da LRF)	10.747.978,21	5,70%

DÍVIDA	VALOR	% sobre a RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% sobre a RCL
Total das Garantias	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% sobre a RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. De Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. De Crédito por Antec. Da Receita	0,00	0,00%

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	316.909,41	316.909,41

Fonte: Setor Contábil da Câmara Municipal

Adelar José Holsbach
Presidente da Câmara Municipal

Mauri Ricardo Reffatti
Diretor-Geral

David Calça
Controle Interno

Gerson Shigueiوشي Nakamura
Contador CRC 048954/O-7

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não pagos (Processados)		Empenhados e não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO	0,00	0,00	0,00	316.909,41	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	316.909,41	0,00

SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa)	316.909,41
--	-------------------

FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não pagos (Processados)		Empenhados e não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
001–Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00	0,00	316.909,41	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	316.909,41	0,00

Fonte: Setor Contábil da Câmara Municipal

Adelar José Holsbach
Presidente da Câmara Municipal

Mauri Ricardo Reffatti
Diretor-Geral

David Calça
Controle Interno

Gerson Shigueiوشي Nakamura
Contador CRC 048954/O-7



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 26 de janeiro de 2012

Edição nº 441

Página 16

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO - PR

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

BALANÇO ANUAL DE 2011

ANEXO 15

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
MUTAÇÕES - RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		MUTAÇÕES - RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITAS DE CAPITAL		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3456867,82
DEDUÇÕES DA RECEITA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	277846,60
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0	DESPESAS DE CAPITAL	
		0 INVESTIMENTOS	503102,09
PATRIMONIAIS		TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	4237816,51
MUTACOES DE BENS MOVEIS	15233,90	PATRIMONIAIS	
MUTACOES DE BENS IMOVEIS	397267,19	TOTAL PATRIMONIAL	0
TOTAL PATRIMONIAL	412501,09	SOMA DAS MUTAÇÕES	4237816,51
SOMA DAS MUTAÇÕES	412501,09	VARIAÇÕES - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
VARIAÇÕES - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		PATRIMONIAIS	
PATRIMONIAIS		TOTAL PATRIMONIAL	0
TOTAL PATRIMONIAL	0	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS		TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0
TRANSF FINAN REC-PODER EXECUTIVO # 12555	4237816,51	SOMA DAS VARIAÇÕES	0
TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	4237816,51		
SOMA DAS VARIAÇÕES	4237816,51	SOMA DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	4237816,51
SOMA DAS VARIAÇÕES ATIVAS	4650317,60	SUPERAVIT	412501,09
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO		TOTAL	4650317,60
TOTAL	4650317,60		

Adelar José Holsbach
Presidente da Câmara Municipal

Mauri Ricardo Reffatti
Diretor-Geral

David Calça
Controle Interno

Gerson Shigueioshi Nakamura
Contador CRC 048954/O-7



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 26 de janeiro de 2012

Edição nº 441

Página 17

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO - PR BALANÇO FINANCEIRO - BALANÇO ANUAL DE 2011 - ANEXO 13

RECEITA		DESPESA	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
		FUNÇÕES DE GOVERNO	
		LEGISLATIVA	4237816,51 4237816,51
EXTRAORÇAMENTÁRIA		EXTRAORÇAMENTÁRIA	
RESTOS A PAGAR	316909,41	RESTOS A PAGAR	167187,10
DÉBITOS TESOURARIA	0	DÉBITOS TESOURARIA	0
CONSIGNAÇÕES	947192,12	CONSIGNAÇÕES	947192,12
CAUÇÕES	0	CAUÇÕES	0
CONVÊNIOS	0	CONVÊNIOS	0
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	5235,89	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	5235,89
OUTRAS OPERAÇÕES - PASSIVO FINANCEIRO	50535,78	OUTRAS OPERAÇÕES - PASSIVO FINANCEIRO	50535,78
TRANSF FINANCEIRA RECEBIDA	4237816,51	TRANSF FINANCEIRA RECEBIDA	0
OPERAÇÕES DO REALIZÁVEL	73621,34	OPERAÇÕES DO REALIZÁVEL	73621,34
TRANSF FINANCEIRA CONCEDIDA	0	TRANSF FINANCEIRA CONCEDIDA	0 1243772,23
SALDO ANTERIOR		SALDO ATUAL	
CAIXA	0	CAIXA	0
BANCOS - MOVIMENTAÇÃO	167187,10	BANCOS - MOVIMENTAÇÃO	316909,41
BANCOS - APLIC. DE CURTO PRAZO	0	BANCOS - APLIC. DE CURTO PRAZO	0
BANCOS - APLIC. DE MÉDIO E LONGO PRAZO	0	BANCOS - APLIC. DE MÉDIO E LONGO PRAZO	0 316909,41
TOTAL	5798498,15	TOTAL	5798498,15

Adelar José Holsbach
Presidente da Câmara Municipal

Mauri Ricardo Reffatti
Diretor-Geral

David Calça
Controle Interno

Gerson Shigueioshi Nakamura
Contador CRC 048954/O-7



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 26 de janeiro de 2012

Edição nº 441

Página 18

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO - PR

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - BALANÇO ANUAL DE 2011 - ANEXO 17

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXAS	SALDO ATUAL	
DESPESA ORÇAMENTÁRIA					
SALDO A PAGAR	SUBTOTAL	0	4237816,51	3920907,10	316909,41
		0	4237816,51	3920907,10	316909,41
CONSIGNAÇÕES					
9.5.01.13.01.00 - CONSIGNACOES - IRRF A REPASSAR DE SERVIDORES ATIVOS	0	260355,01	260355,01	0	
9.5.01.15.03.14 - ELSA MARIA GRESSANA	0	1812,00	1812,00	0	
9.5.01.15.03.15 - ZILDA FRANCISCA DE MOURA DA CRUZ	0	14297,76	14297,76	0	
9.5.01.15.03.18 - IULI ALEKSANDRE DATSCH SILVEIRA	0	4250,00	4250,00	0	
9.5.01.15.03.19 - KATHIA SIMONE SCHAEGLER	0	11910,00	11910,00	0	
9.5.01.15.03.20 - SOLANGE PEREIRA DE MORAES	0	6500,00	6500,00	0	
9.5.01.15.03.21 - MARUHEN AMIR DATSCH SILVEIRA	0	18250,00	18250,00	0	
9.5.01.15.03.22 - DULCINÉIA DE AZEVEDO	0	5340,00	5340,00	0	
9.5.01.15.04.02 - CONV.CAMARA/CAIXA-CDC SERVIDORES	0	241896,41	241896,41	0	
9.5.01.15.04.03 - ASSERMUTO CONTRIBUIÇÕES PESSOAIS	0	1806,42	1806,42	0	
9.5.01.15.04.04 - VALE TRANSPORTE	0	1838,56	1838,56	0	
9.5.01.15.04.05 - MENSALIDADE SINDICAL	0	2155,69	2155,69	0	
9.5.01.15.04.08 - RETENÇÕES CAST	0	100539,96	100539,96	0	
9.5.01.15.04.09 - RETENÇÃO TELEFONE	0	6106,84	6106,84	0	
9.5.01.15.04.30 - DEPOSITO JUDICIAL	0	9375,27	9375,27	0	
9.5.01.15.04.45 - INSS - FOLHA	0	146894,32	146894,32	0	
9.5.01.15.04.47 - FAPES - FOLHA	0	113779,88	113779,88	0	
9.5.01.15.04.57 - IRRF - FOLHA	0	84,00	84,00	0	
	SUBTOTAL	0	947192,12	947192,12	0
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS					
9.5.04.01.00.00 - RETENCAO ISSQN	0	4619,89	4619,89	0	
9.5.04.02.00.00 - RETENCAO INSS EMPRESAS	0	616,00	616,00	0	
	SUBTOTAL	0	5235,89	5235,89	0
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS					
9.5.07.00.00.00 - RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS CAMARA MUNICIPAL	0	50535,78	50535,78	0	
	SUBTOTAL	0	50535,78	50535,78	0
RESTOS A PAGAR					
OUTRAS ÁREAS - EXERCÍCIO 2009	166470,10	0	166470,10	0	
OUTRAS ÁREAS - EXERCÍCIO 2010	717,00	0	717,00	0	
	SUBTOTAL	167187,10	0	167187,10	0
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	167187,10	5240780,30	5091057,99	316909,41	

Adelar José Holsbach
Presidente da Câmara Municipal

Mauri Ricardo Reffatti
Diretor-Geral

David Calça
Controle Interno

Gerson Shigueioshi Nakamura
Contador CRC 048954/O-7



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 26 de janeiro de 2012

Edição nº 441

Página 19

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL-
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

LRF, Art 55, Inciso I, alínea "a" - Anexo I R\$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA
	JAN/2011 A DEZ/2011
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.456.867,82
Pessoal Ativo	3.456.867,82
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	227.810,63
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes da Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados – Acórdão TCE/PR 1509/06	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º. Art. 57 da CF)	0,00
Acórdão TCE/PR 1568/06	227.810,63
Pensionistas	0,00
IRRF	227.810,63
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE-TPD (III)=(I-II)	3.229.057,19
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL (IV)	188.561.021,38
% do TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (V)	1,71%
LIMITE LEGAL (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 6%	11.313.661,28
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) – 5,7%	10.747.978,21

Fonte: Setor Contábil da Câmara Municipal

Adelar Jose Holsbach
Presidente da Câmara Municipal

Mauri Ricardo Reffatti
Diretor Geral

Gerson Shigueioshi Nakamura
Contador CRC 048954/O-7

David Calça
Controle Interno



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 26 de janeiro de 2012

Edição nº 441

Página 20

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO - PR BALANÇO PATRIMONIAL - BALANÇO ANUAL DE 2011 - ANEXO 14

ATIVO		PASSIVO	
1.1.00.00.00.00.00.00 - ATIVO FINANCEIRO		2.1.00.00.00.00.00.00 - PASSIVO FINANCEIRO	
1.1.01.00.00.00.00.00 - ATIVO FINANCEIRO - DISPONIVEL		2.1.01.00.00.00.00.00 - RESTOS A PAGAR	
1.1.01.05.00.00.00.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO CAMARAMUNICIPAL	316909,41	2.1.01.20.00.00.00.00 - RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	316909,41
1.1.01.00.00.00.00.00 - TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO - DISPONIVEL	316909,41	2.1.01.00.00.00.00.00 - TOTAL DO RESTOS A PAGAR	316909,41
1.1.00.00.00.00.00.00 - TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	316909,41	2.1.00.00.00.00.00.00 - TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	316909,41
1.2.00.00.00.00.00.00 - ATIVO PERMANENTE			
1.2.01.00.00.00.00.00 - BENS MOVEIS			
1.2.01.01.00.00.00.00 - INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	960865,67		
1.2.01.00.00.00.00.00 - TOTAL DO BENS MOVEIS	960865,67		
1.2.02.00.00.00.00.00 - BENS IMOVEIS			
1.2.02.01.00.00.00.00 - INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	1932673,80		
1.2.02.00.00.00.00.00 - TOTAL DO BENS IMOVEIS	1932673,80		
1.2.00.00.00.00.00.00 - TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	2893539,47		
SOMA DO ATIVO REAL	3210448,88	SALDO PATRIMONIAL	
		SOMA DO PASSIVO REAL	316909,41
		ATIVO REAL LIQUIDO	
		RESULTADO DO EXERCICIO ANTERIOR	2481038,38
		RESULTADO DO EXERCICIO CORRENTE	412501,09
		RESULTADO DO EXERCICIO ACUMULADO	2893539,47
TOTAL	3210448,88	TOTAL	3210448,88

Adelar Jose Holtsbach
Presidente da Câmara Municipal

Mauri Ricardo Refratti
Diretor Geral

Geison Shigueioshi Nakamura
Contador CRC 048954/O-7

David Caiça
Controle Interno



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 26 de janeiro de 2012

Edição nº 441

Página 21

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO - PR
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - BALANÇO ANUAL DE 2011 - ANEXO 12
DESPESA EMPENHADA

RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	DESPESA	AUTORIZADA	REALIZADA	SALDOS
RECEITAS CORRENTES							
RECEITAS DE CAPITAL				CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	4525100,00	4237816,51	287283,49
				CRÉDITOS ESPECIAIS	0	0	0
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	0	0	0
SOMA	0	0	0	SOMA	4525100,00	4237816,51	287283,49
DÉFICIT	4525100,00	4237816,51	287283,49	SUPERÁVIT			
TOTAL	4525100,00	4237816,51	287283,49	TOTAL	4525100,00	4237816,51	287283,49

Adelar Jose Holtsbach
Presidente da Câmara Municipal

Mauri Ricardo Refratti
Diretor Geral

Gerison Shigueoshi Nakamura
Contador CRC 048954/O-7

David Calça
Controle Interno



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 26 de janeiro de 2012

Edição nº 441

Página 22

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato

Prefeito Municipal

Victor Beal Filho

Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.